



ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.
CNPJ/MF 80.544.042/0001-22
NIRE 413.0000.6407

Capital Autorizado	R\$ 451.000.000,00
Capital Subscrito	R\$ 406.813.156,67
Capital Integralizado	R\$ 406.813.156,67

ATA DA XXVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, sita à Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta capital, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da empresa, representando 92,15% das ações votantes, conforme assinaturas lançadas no livro de Presença de Acionistas. O Estado do Paraná foi representado pelo Procurador senhor Moisés Moura Saura, por Delegação de Poderes do Procurador Geral do Estado senhor Ubirajara Ayres Gasparin. A empresa acionista Vega - Engenharia e Consultoria Ltda. foi representada por seu Diretor senhor José Eustáquio de Matos.

Registrada a presença dos senhores João Vicente Bresolin Araujo, Diretor Presidente e Abelardo Círico, Diretor Administrativo e Financeiro, das senhoras Suzana Bellegard Danielewicz, advogada, e Clarice Alves Soavinsky, contadora, todos da FERROESTE, e da senhora Karini Letícia Bazzaneze, contadora, registro CRC-PR 051.096/O-0, representante da auditoria independente Bazzaneze Auditores Independentes S/S.

Assumindo a Presidência da Mesa, o Procurador senhor Moisés Moura Saura convidou a mim, José Eustáquio de Matos, para secretariar os trabalhos.

A seguir propôs a dispensa da leitura da ata da XXVI Assembléia Ordinária, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº. 20132823918, em 03/06/2013, publicada sob forma de extrato em 14/06/2013 nos jornais Diário Oficial do Estado do Paraná, página 20 e Gazeta do Paraná, página 4, considerando que os presentes têm conhecimento do seu teor, o que foi aprovado.

Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - Av. Iguaçu, 420 - 7º andar - Rebouças - CEP 80230-902 - Curitiba - PR
Tel.: (41) 3281-9800 - Fax: (41) 3281-9836 - <http://www.ferroeste.pr.gov.br>

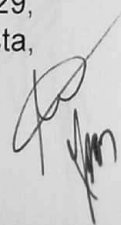
Instalada a Assembléia, o Presidente da mesa efetuou a leitura do Edital de Convocação, a seguir transcrito, publicado em 15, 16 e 17/04 no Diário Oficial do Estado às páginas 12, 26 e 17 e no jornal Gazeta do Paraná às páginas 3.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. XXVII ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. São convocados os Senhores Acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. – FERROESTE a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 30 de abril de 2014 às 14h30, em sua sede social, na Avenida Iguaçu, 420, 7º andar, Rebouças, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Exame, discussão e votação do Relatório Anual da Administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício de 2013; 2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4. Fixação da remuneração dos Administradores e Conselheiros Fiscais; 5. Informações sobre publicações ordenadas pela Lei Federal nº. 6.404/76. Curitiba, 10 de abril de 2014. José Richa Filho-Presidente do Conselho de Administração.

O Presidente da Mesa esclareceu que o Aviso aos Acionistas foi publicado nos dias 26, 27 e 28/03/2014, no Diário Oficial do Estado, páginas 20, 12 e 13, e na Gazeta do Paraná, às páginas 4, 3 e 3. A publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, ocorreu em 23/04/2014 no Diário Oficial do Estado, páginas 55 a 57, e em 24/04/2014 na Gazeta do Paraná, páginas 4 e 5.

Em seguida, de acordo com o item 1 do Edital, o Presidente colocou para exame, discussão e votação, o Relatório Anual da Administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2013, todos recebidos de modo tempestivo pelos representantes dos acionistas presentes. Examinados os documentos, lidos os pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, sem ressalvas, todos foram aprovados, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 134, da Lei Federal nº. 6.404/76.

A seguir, conforme o item 2, eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 30/04/2014 até a realização da próxima Assembléia Geral Ordinária, foram reeleitas as Conselheiras efetivas: Andrea Regina Abrão, brasileira, casada, engenheira civil, RG 3.395.873-0/PR, CPF 600.140.919-68, residente e domiciliada à Rua Costa Rica, 770, Curitiba/PR; Maria do Carmo Cattani, brasileira, solteira, administradora, RG 4.408.658-1/PR, CPF 317.355.769-72, residente e domiciliada à Rua Padre Anchieta, 51, Curitiba/PR; Jacqueline Andréa Wendpap, brasileira, casada, advogada, RG 3.280.939-2/PR, CPF 553.387.639-15, residente e domiciliada à Rua Teófilo Soares Gomes, 388, Curitiba/PR. Quanto às Conselheiras suplentes, respectivamente, reeleitas Rejane Karam, brasileira, casada, economista, RG 2.087.051/PR, CPF 650.030.129-34, residente e domiciliada à Rua Bernardo Jacintho da Veiga, 929, Curitiba/PR, Regiane Teresinha Chemin Busato, brasileira, viúva, economista,



RG 1.695.680-5/PR, CPF 483.095.249-00, residente e domiciliada à Rua Manoel Eufrásio, 480, Curitiba/PR; Ana Tereza Araujo Bruel Wandembruck, brasileira, casada, engenheira civil, RG 3.503.434-0/PR, CPF 519.727.609-63, residente e domiciliada à Rua Brigadeiro Franco, 1608, Curitiba/PR.

Dando prosseguimento à Assembléia, conforme o item 3 foi realizada eleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, admitida reeleição, para a gestão de 30 de abril de 2014 a 30 de abril de 2016, tendo sido reeleitos: Presidente do Conselho, José Richa Filho, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 1.807.383-8/PR, CPF 567.562.919-04, residente e domiciliado à Rua Professor Dario Garcia, 613, Curitiba/PR; Aldair Wanderlei Petry, brasileiro, casado, administrador, RG 972.805/PR, CPF 185.010.109-44, residente e domiciliado à Avenida Água Verde, 1575, Curitiba/PR; Antonio Carlos Baratter, brasileiro, casado, advogado, RG 1.178.247/PR, CPF 335.508.249-04, residente e domiciliado à Rua Paraná, 2021, Cascavel/PR; Silvestre Dimas Staniszewski, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG 2.255.963-0/PR, CPF 460.582.499-53, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, 1787, Campo Mourão/PR; Juraci Barbosa Sobrinho, Diretor Presidente da Agência de Fomento do Paraná – Fomento S.A., gestora do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, brasileiro, casado, advogado, RG 1.034.066-7/PR, CPF 201.576.909-97, residente e domiciliado à Travessa Dr. Flávio Luz, 88, bairro Juvevê, Curitiba/PR; e ~~eleitos~~ Maria Inês Prevedello Pereira, psicóloga, divorciada, RG 4.196.746-3/PR, CPF 610.135.879-87, residente e domiciliada à Rua Alberto Folloni, 894, bairro Ahu, Curitiba/PR; Luciano da Conceição Sacramento, licenciado em História, Coordenador de Patrimônio Ferroviário do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em Brasília, casado, RG 3.179.497/PE, CPF 353.732.294-15 residente e domiciliado à QNE 06, lote 01, apartamento 203, Taguatinga Norte, cidade de Taguatinga/DF.

Foi referendada a eleição do senhor Luis Gastão Jambersi, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 2.089.029/PR, CPF 333.125.409-68, residente e domiciliado em Cascavel/PR, à Rua Paraná, 2864, para Conselheiro representante dos empregados, eleito em pleito realizado em 27 e 28 de março de 2014, conforme previsto no Estatuto da FERROESTE, em seu capítulo IV, seção I, artigo 11 parágrafo 1º e artigo 13, parágrafo 4º, e estabelecido na Notificação nº. 005/2014, de 27/01/2014, de acordo com as Leis Estaduais 8.096 de 14/06/85, 8.681 de 30/12/1987 e Decreto Estadual 6.343, de 18/09/85 e Anexo, cap. III, art. 6º, para a gestão de 30 de abril de 2014 a 30 de abril de 2016, em substituição à senhora Suzana Bellegard Danielewicz, que cumpriu dois mandatos seguidos.

Na sequência, de acordo com o item 4 da pauta foi apresentada a proposição para manter a remuneração atual, descrita a seguir, aprovada na 114ª. reunião do Conselho de Administração realizada em 15/04/2014.

A política de remuneração dos Diretores é aplicar reajuste no limite de 95% (noventa e cinco por cento) do salário reajustado do Secretário de Estado, apenas como parâmetro, sem que haja vinculação ou equiparação, quando houver concessão de reajuste aos Secretários de Estado.

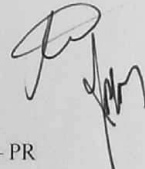
No entanto, considerando a atual condição financeira da empresa, os Diretores propuseram ao Conselho de Administração manter os valores atuais, mesmo que sejam reajustadas as remunerações dos Secretários de Estado.

Assim, foi fixada a remuneração global anual dos Diretores da empresa em R\$ 667.533,24 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), compondo a remuneração global e individual, honorários básicos de R\$ 14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais), gratificação de representação de 20% (vinte por cento) sobre os honorários básicos para o Diretor Presidente, perfazendo R\$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais), e de 10% (dez por cento) para o Diretor Administrativo e Financeiro e para o Diretor de Produção, somando R\$ 16.197,50 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) cada um, e aos 3 (três) Diretores, férias remuneradas acrescidas de 1/3 (um terço) calculado sobre o total da remuneração e 13º salário.

A seguir, foi fixado o valor global anual dos honorários do Conselho de Administração em R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e honorários individuais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devidos aos conselheiros por sessão a qual comparecerem, limitadas a 8 (oito) sessões para um total de 7 (sete) conselheiros, sem prejuízo do ressarcimento das despesas efetuadas pelos mesmos, necessárias ao atendimento da convocação quando a reunião for realizada fora do seu domicílio. Não perceberá honorários o Conselheiro representante dos empregados, de acordo com o art. 11 do Decreto nº. 6.343/85 que regulamenta a Lei 8.096/85.

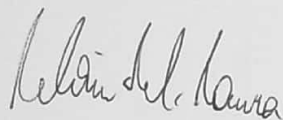
A remuneração global anual do Conselho Fiscal foi fixada em R\$ 53.010,00 (cinquenta e três mil e dez reais) e a remuneração mensal individual em R\$ 1.472,50 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes a 10% (dez por cento) da remuneração base dos diretores da empresa, em conformidade com o parágrafo 2º do Artigo 25º do Estatuto Social. São remunerados os membros efetivos do Conselho Fiscal.

Relativamente ao item 5 da pauta, sobre as publicações ordenadas pela Lei nº. 6.404/76, continuarão sendo veiculadas no jornal Gazeta do Paraná, da empresa Publicitá Editora de Jornais, credenciada pela Secretaria de Estado da Comunicação Social, que apresentou o menor preço para publicação do balanço e atende às necessidades da empresa quanto ao preço, circulação e área de abrangência.



Esgotada a pauta, o Presidente da Mesa colocou aberta a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e nada mais havendo a tratar encerrou a XXVII Assembléia Geral Ordinária, agradecendo a participação dos presentes. Para constar, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, é devidamente assinada.

Curitiba, 30 de abril de 2014.



Moisés Moura Saura
Presidente



José Eustáquio de Matos
Secretário

